



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

SETOR DE EXPEDIENTE
Proc. Nº _____
Fls. Nº _____
Servidor _____

PORTARIA Nº 1.248, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que, na forma do art. 121 do Provimento nº 021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria), *“a instauração do processo se dará por meio de portaria do Juiz Corregedor Permanente ou do Corregedor-Geral de Justiça, identificando a autoridade instauradora, o agente infrator, ainda que indiretamente, a acusação objetiva e a origem da prova”*.

CONSIDERANDO, ainda, a decisão constante nas fls.139/141 dos autos da Reclamação Disciplinar nº 0000410-32.2015.8.18.0139,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de **MARCUS HENRIQUE PACÍFICO CARVALHO**, matrícula nº 3072, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, com o objetivo de apurar supostas infrações funcionais em sua atuação junto à Central de Mandados desta Capital, tais como o não comparecimento ao setor competente para registrar o ponto, o não recolhimento dos mandados que lhe foram distribuídos e a não devolução de mandados cumpridos, condutas que configurariam as infrações previstas no art.137, I, III, IV e X e art. 138, IV e XIV, todos da Lei Complementar nº 13/94, a ser conduzido, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 921, de 01 de julho de 2016, composta dos membros abaixo elencados:

- Presidente: Jacyelle da Silva Bandeira – Mat. 3104
- 1º Vogal: Mário Shallom Rocha Ferreira – Mat. 1856

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.057 / 2016
Disp. 08 / 09 / 2016
Publ. 09 / 09 / 2016
pág. 07



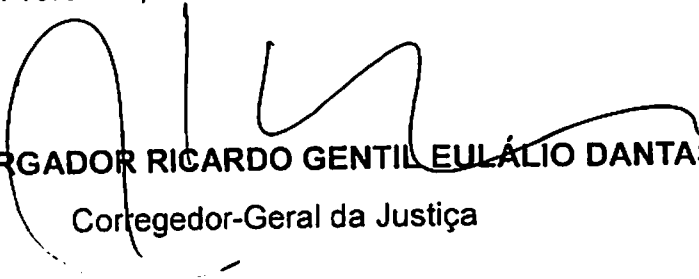
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

- 2º Vogal: Diana Maria Magalhães de Almeida Melo – Mat. 3109

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de setembro de 2016.**


DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.057/2016
Disp. 08/09/2016
Publ. 09/09/2016
pág. 07 